



**Prefeitura
de Timbó**

2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI – 2018

Denominado FME 25 anos



REGULAMENTO

O Campeonato Municipal de Futevôlei será promovido pela Prefeitura Municipal de Timbó, realizado e coordenado pela Fundação Municipal de Esportes. A Competição é organizada visando, desenvolver o intercâmbio entre os adeptos a modalidade, privilegiando os municípios de Timbó.

Esse Campeonato será regido pelas regras oficiais (LNF) e o que dispõe esse regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 1º- CATEGORIA

1.1 - Livre - Masculino: idade mínima 16 anos (nascidos em 2002).

Art. 2º- PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da competição atletas que possuem seu **domicílio eleitoral em TIMBÓ até 31 de Dezembro 2017** ou anterior a esta data, salvo para os atletas nascidos entre 2004 a 2000 (14 a 18 anos) que estão isentos deste item, porém deverão possuir **comprovante de residência de Timbó**.

2.2 - Se solicitado pela coordenação, os atletas deverão providenciar os seguintes documentos no prazo de 30min, para fins de comprovação: Atletas maiores de 18 anos, domicílio eleitoral em TIMBÓ até 31 de Dezembro 2017 ou anterior a esta data; e, para os atletas nascidos entre 2002 a 2000 (16 a 18 anos) deverão apresentar o comprovante de residência de Timbó.

Art. 3º- PRAZOS

3.1 - Confirmação da participação: 14/03 (4ª feira)

3.2 - Congresso técnico: 15/03 (5ª feira) às 18h na FME

3.3 - Competição: á definir.

Local do Evento: Parque Henry Paul.

Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação das informações do campeonato o site da FME TIMBÓ: www.timbo.sc.gov.br/fme

Art. 4º- PRINCIPAIS REGRAS

4.1 - Cada equipe será composta exclusivamente de 02 jogadores (não há substituições).

4.1.1 – Se um jogador se contundir, será dado um tempo de recuperação (individual) de no máximo 5 minutos, uma vez na partida. Se o mesmo não se recuperar ao fim do tempo, sua equipe é declarada incompleta para este o jogo, sem mais punições.

4.1.2 – Para o engrandecimento da modalidade no município, cada dupla poderá inscrever uma terceira pessoa (reserva) antecipadamente ao início do campeonato, com a finalidade de não ocorrer um WO e nem que o parceiro da dupla seja prejudicado por qualquer outro motivo (alguém da dupla vir a se machuca, não possa vir por conta de trabalho etc...). Fica definido que a partir do



**Prefeitura
de Timbó**

2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI – 2018

Denominado FME 25 anos



momento que a substituição for feita, o substituído não jogará mais no campeonato. Esse adendo é apenas uma prerrogativa para que não aconteça o WO e para que a dupla não seja penalizada pela falta de um jogador. Esse terceiro membro deve ser inscrito antes do início do campeonato! Porém a dupla não tem a obrigatoriedade de inscrever o terceiro membro. Ficando por sua conta e risco de um contratempo.

4.2 - O jogador poderá ficar tanto do lado esquerdo como do lado direito, independente de quem estiver sacando.

4.3 - Os jogadores poderão utilizar durante a partida os pés (parte interna, externa e peito do pé), canela, joelho, coxas, peito (tórax), ombros e cabeça.

4.4 - O saque deverá ser executado atrás da linha de fundo da quadra.

4.4.1 - A ordem de saque deve ser mantida durante todo o set, como determinada pelo capitão, imediatamente após o sorteio. Porém quando a equipe receptora ganhar o direito de sacar, este será executado pelo sacador que não tenha sacado anteriormente.

4.5 - Para sacar, a distância da linha de fundo da quadra, deverá ser no máximo de 03 metros.

4.6 - Ao sacar o jogador que esta dentro da quadra, não poderá ficar na frente da bola, para não atrapalhar a dupla adversária.

4.7 - Em cada jogada a dupla que estiver de posse da bola, poderá dar no mínimo 01 toque e no máximo 03 toques.

4.8 - Cada jogada executada pela dupla, o jogador não poderá dar 02 toques na bola simultaneamente "bitoque".

4.9 - O jogador ao atacar ou defender, não poderá tocar na rede em hipótese alguma.

4.10 - O jogador ao atacar ou defender, poderá invadir a quadra adversária sob a rede, desde que não toque na mesma e não interfira na jogada do adversário.

4.11 - A partida será disputada em melhor de 02 set vencedores, com pontuação até 18 pontos. Podendo chegar a 21 pontos no máximo. Se necessário um terceiro set de desempate será disputado até 15 pontos, podendo chegar a 17 pontos no máximo.

4.12 - As equipes devem trocar de quadra a cada 06 pontos sem intervalos de descanso durante as trocas.

4.13 - Cada equipe poderá solicitar 1 tempo de descanso com duração de 30 segundos.

4.14 - Critérios de desempate:

a) Entre duas equipes: confronto direto;

b) Entre três ou mais equipes: Saldo de sets entre as equipes empatadas;

c) Entre três ou mais equipes: Saldo de pontos entre as equipes empatadas;



**Prefeitura
de Timbó**

2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI – 2018

Denominado FME 25 anos



d) Persistindo o empate, sorteio.

4.15 – Pontuação:

Vitória: 02 pontos.

Derrota: 01 ponto.

WO: 00 ponto.

4.16 - Em caso de “**WO**” durante o campeonato a equipe infratora estará automaticamente eliminada. Os resultados das partidas obtidos até então permanecem e as partidas que ainda não ocorreram terão o placar final de **2x0** para a equipe adversária; lembrando que a equipe que der o “**WO**” estará impossibilitada de participar no ano de 2019 do 3º Campeonato Municipal de Futevôlei. Os atletas da **equipe infratora** (WO) que assinarem a súmula estarão aptos a jogar em 2019.

4.17 - Para estar apto a participar da partida, cada atleta deverá estar relacionados na súmula do jogo e apresentar seu documento original com foto, sendo aceitos: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de identidade profissional, carteira de trabalho e/ou certidão reservista, cópia autenticada da carteira de identidade.

Art. 5º- INFRAÇÕES E PENALIDADES

5.1 - Será passível de punição a equipe participante do Campeonato, atletas e responsável pela equipe, que infringirem qualquer regra que contrarie as normas adotadas e o presente Regulamento.

5.2 - Punições Diretas: Os participantes (atletas e comissão técnica) do Campeonato Municipal de Futebol de Areia de Timbó estarão sujeitos as seguintes penalidades, sendo que as aplicações das penas abaixo serão de competência da comissão organizadora, havendo o devido registro em súmula por parte do árbitro, mesário ou representante da FME que estiver presente no local, não cabendo nesses casos à necessidade de julgamento.

- Agressão Verbal ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até **90 dias** de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.
- Agressão Física ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até **365 dias** de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.

§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.



**Prefeitura
de Timbó**

2º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI – 2018

Denominado FME 25 anos



Art.6º - PREMIAÇÃO

A premiação das equipes participantes do 2º Campeonato Municipal de Futevôlei de 2018 de Timbó, serão da seguinte forma:

1º Lugar: 02 Troféus.

2º Lugar: 02 Troféus.

3º Lugar: 02 Troféus.